MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 205 DE 25 DE OUTUBRO DE 1983.-

Cria COMISSÃO EXTERNA, para representar a Câmara em reunião da - ' ULFRO.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Camra Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica constituída uma Comissão Especial, que poderá ser composta de vinte e um(21) vereadores, para representar a Casa em reunião da ULFRO.

Art.2º- Aos participantes serão concedidas uma(1) - diária e transporte, à cidade de QUARAÍ.

Art.3º- A reunião a que se refere a presente será - realizada nos dias 28 e 29 de outubro de -' 1983, conforme convite em poder da Casa.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução, entra em vigor na data de sua -' aprovação.

Camara Municipal, em 25 de outubro de 1983.-

Ver. ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
Vice-Presidente no exercício - da presidencia.-

Ver. IVO CAGGIANI
-1º Secretário-

Digitalizado com CamScanner